RESOLUÇÃO Nº 31, de 27 de julho de 2021, do

Conselho.Municipal de Saúde do Município de Penha - SC

DISPÕE DA APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde de Penha, em reunião extraordinária realizada em 01 de julho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Complementar Municipal nº 57/2013, de 21 de janeiro de 2013;

Considerando a Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar Implantação de Projeto Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I),

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Penha, 27 de julho de 2021.

Camila Luchtenberg
Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde
Resp. pelo Exp. da Secretaria Municipal de Saúde - Penha/SC